



Instituto de Relações Internacionais
Universidade de São Paulo

História dos Direitos Humanos

Direitos Humanos e população em situação de rua

LUCIANA MARIN RIBAS

Mestra em Direito Constitucional pela PUC-SP, doutoranda em Direitos Humanos pela USP, pesquisadora da Clínica Luiz Gama de Direitos Humanos da USP

Breve histórico de pesquisa e militância

Atividades relacionadas ao tema:

- 2008 a 2010 – estágios na DPESP e DPU
- 2010 a 2013 – advogada colaboradora na DPU
- 2011 a 2014 – mestrado em Direito Constitucional
- Desde 2015 – colaboradora da Ouvidoria Externa da DPESP
- Desde 2015 – pesquisadora da Clínica Luiz Gama de DH da FADUSP
- 2015 e 2016 – coordenadora de gabinete da SMDHC
- Desde 2016 – desenvolvimento da pesquisa para a tese de doutorado em DH

População em situação de rua

Aspectos relevantes:

- Invisibilidade
- Discriminação e preconceito
- Constantes violações de direitos
- Casos de violência e homicídios
- Remoções arbitrárias e políticas urbanas higienistas
- Falta de planejamento das políticas públicas gerando dificuldade de acesso aos programas existentes

População em situação de rua

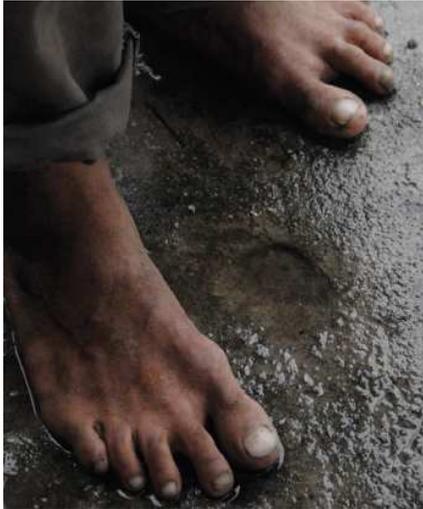
- **Definição do termo**
 - ✓ **Exclusão e estereótipos:** mendigos, vagabundos, bêbados
 - ✓ **Assistencial:** povo sofredor, marginalizados, excluídos
 - ✓ **Alguns termos legais:** morador de rua
 - ✓ **Movimentos sociais:** pessoa em situação de rua



Contextualização

- **1970** – atuação religiosa, OAF
- **1993** – MNCR organizou o Fórum de Estudos sobre População em Situação de Rua em parceria com OAF, Pastoral de Rua de Belo Horizonte e Cáritas Brasileira
- **2001** – 1ª Marcha Nacional da População em Situação de Rua
- **2001** – 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – fundação do MNPR
- **2004** – Massacre da Sé
- **2005** – 1º Encontro Nacional da População em Situação de Rua
- **2006** – criação do Grupo de Trabalho Interministerial para criação de desenvolvimento de políticas públicas
- **2007 e 2008** – Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua
- **2009** – Decreto nº 7.053/09 estabelece princípios, diretrizes e objetivos para a Política Nacional para População em Situação de Rua

População em situação de rua



Decreto nº 7.053/09

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Tratados Internacionais

Convenção para a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas – OEA 2015

*Os Estados Partes desenvolverão enfoques específicos em suas políticas, planos e legislações sobre envelhecimento e velhice, com relação aos idosos em condição de vulnerabilidade e os que são vítimas de discriminação múltipla, incluindo as mulheres, as pessoas com deficiência, as pessoas de diversas orientações sexuais e identidades de gênero, as pessoas migrantes, as pessoas em situação de pobreza ou marginalização social, os afrodescendentes e as pessoas pertencentes a povos indígenas, **as pessoas sem teto**, as pessoas privadas de liberdade, as pessoas pertencentes a povos tradicionais, as pessoas pertencentes a grupos étnicos, raciais, nacionais, linguísticos, religiosos e rurais, entre outros.*

Brasil na RPU

2008: ausência da menção à população de rua. Menção ao programa de segurança alimentar (item 3.3, fls. 7) e à participação Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) na elaboração do relatório, como parte da sociedade civil convocada.

Brasil na RPU

2012: é mencionada como alvo das pesquisas feitas pelo Estado, pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (parágrafo 14), pelos mutirões de atendimento realizados para o registro civil (parágrafo 38) e surge, pela primeira vez, como uma categoria própria dentro da Recomendação número 1, que trata da “Redução de Vulnerabilidades e Atenção às Dimensões de Diversidade”

Brasil na RPU

40. Em dezembro de 2009, com a participação de representantes da população em situação de rua, foi desenvolvida a Política Nacional para População em Situação de Rua, cujo objetivo é garantir acesso a serviços e benefícios que permitam a inclusão e o empoderamento dessa população. Para coordenar e assegurar sua implementação, criou-se o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política, que iniciou seus trabalhos em 2010.

41. Foram instituídos diversos serviços para atender esse segmento populacional. Os chamados Centros de Referência Especializada em Assistência Social para População em Situação de Rua (CREAS POP) já contam com 101 unidades em funcionamento em grandes cidades brasileiras. Ademais, são oferecidas atualmente 13.900 vagas em Unidades de Acolhimento para população de rua. A meta é chegar a 30 mil vagas de acolhimento até 2014. Entrou em funcionamento também, em 2011, o primeiro Centro de Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua, na cidade de Belo Horizonte (MG).

42. Cumpre destacar, por fim, a edição em 2010 de Portaria determinando a destinação preferencial de 5% das vagas do Programa Minha Casa, Minha Vida para população de rua.

Brasil na RPU

2017: a população em situação de rua aparece como trabalho temático do Conselho Nacional de Direitos Humanos (parágrafo 11), há enfoque no tratamento das crianças em situação de rua no âmbito da Política Nacional para a população em situação de rua do Decreto Federal nº 7.053/2009, e sua intersecção com os serviços de assistência social e saúde (parágrafos 118 a 120).

Dados da pesquisa nacional

Rua: aprendendo a contar (2009)

- Levantamento de informações sobre: gênero, idade, etnia, renda, formação escolar, razões de ida para a rua, trajetória e deslocamento, histórico de internação em instituições, vínculos familiares, trabalho e renda, acesso à alimentação saúde

Link de acesso:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf

Dados da pesquisa nacional

- **Acesso aos programas governamentais:** 88,5% não recebia nenhum tipo de benefício; 3,2% aposentadoria, 2,3% Bolsa Família; 1,3% Benefício Prestação Continuada
- **Posse de documentação:** 24,8% não possuía nenhum tipo de documentação
- **Discriminações sofridas:** impedimentos para entrada em locais ou para realização de atividades
- **Movimentos sociais:** 95,5% não participa de nenhum movimento
- **Cidadania:** 61,6% não votava nem possuía título de eleitor

Dados da pesquisa nacional

Pesquisa IPEA (2016)

- **101.854** pessoas em situação de rua no Brasil
- **Metodologia:** o modelo teórico considera variáveis de crescimento demográfico, centralidade e dinamismo urbano, vulnerabilidade social e serviços voltados à população de rua, bem como o número de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (Cadastro Único)

Dados referentes a SP

- **Competência:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)
- 2012 – 14.478 pessoas
- 2015 – 15.906 pessoas

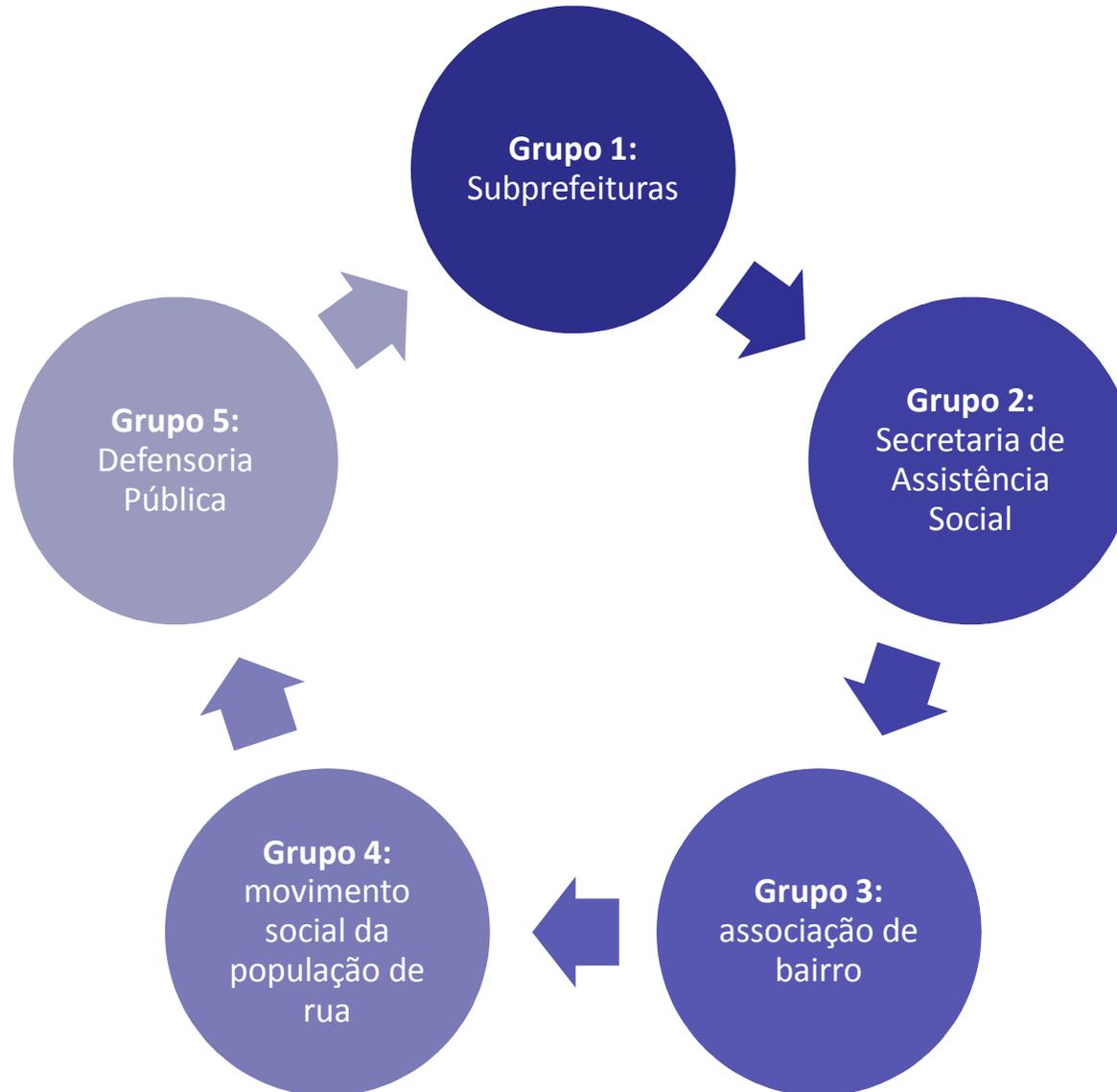
Link de acesso:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_social/pesquisas/index.php?p=18626

Para reflexão

- **Zeladoria urbana:** retirada arbitrária de pertences da população em situação de rua
- Decreto n 57.069/2016
- Alteração pelo Decreto nº 57.581/2017
- Portaria Intersecretarial nº 01/SMPR/SMDHC/SMADS/17)

Divisão dos Grupos



Debate

- Ceder a vez a quem não falou
- Praticar a escuta ativa
- Não interromper os colegas
- Evitar o uso de celular
- Exercitar a empatia e o respeito
- Retomar as ideias do colega para a construção do próprio argumento
- Zelar pela ética no debate